

INDICAÇÃO Nº 0092/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar um cabelereiro/barbeiro para atender pessoas acamadas, principalmente idosos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar um cabelereiro/barbeiro para atender pessoas acamadas, principalmente idosos.

JUSTIFICATIVA:

Para minimizar o desconforto que as pessoas acamadas sentem e contribuir para seu restabelecimento, existem cuidados básicos e imprescindíveis a seguir.

A alimentação, higiene e rotina de remédios podem muito bem ficar sob responsabilidade dos familiares. Porém, muitas vezes os parentes não sabem cortar um cabelo e não têm condições de pagar um profissional para atendimento em domicílio, razão pela qual estamos apresentando a presente proposta, esperando seu acatamento pelo Excelentíssimo Prefeito.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 25 de maio de 2010.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 25/05/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Despacho em 25/05/2010
Ofício nº _____/_____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente